



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0462/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 38, inciso V e 78, do Regimento Interno da Seccional, resolve dar publicidade aos nomes eleitos pelo Conselho Seccional na sessão ocorrida em 13 de junho de 2025 para compor o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Bahia: Augusto César Lourenço Brederodes, OAB/BA n. 79.950; George Montanha de Castro Setúbal, OAB/BA n. 16005; Jonatas Andrade Pereira, OAB/BA n. 31652; Luana Menezes Rocha Saback D' Oliveira, OAB/BA n. 36141; Viviane Tavares Amorim Santos, OAB/BA n. 51575.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA